



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 469/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no **Procedimento Administrativo nº 0007144-57.2019.6.02.8000**, resolve:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 466/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG para fazer constar:

Art. 1º Designar o(a) Chefe Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional (SRACF), da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, e o(a) o Assistente IV da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, da Coordenadoria de Serviços Gerais, para atuarem como gestores do **Contrato nº 35/2019**, celebrado entre este Tribunal e a empresa Decolando Turismo e Representações Ltda., cujo objeto é prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares, conforme disposições contratuais, ficando o primeiro incumbido das atividades referentes à Ação de Capacitação de Recursos Humanos, e o segundo incumbido das atividades relativas à Ação de Julgamento de Causas e Gestão Administrativas e à Ação de Pleitos Eleitorais.

Art. 2º - Alterar o § 2º do Art. 1º da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 466/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG para fazer constar:

§ 2º Em substituição o(a) Chefe Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional (SRACF), da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, nas suas ausências e

impedimentos, atuará o(a)  
respectivo(a) substituto(a) legal.

Art. 3º. Acrescentar um § 3º do Art. 1º da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 466/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG, nos seguintes termos:

§3º Em substituição ao(à) Assistente IV da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, nas suas ausências e impedimentos, atuará o(a) Chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, da Coordenadoria de Serviços Gerais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 23/11/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0976615** e o código CRC **EB6F4927**.